



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**  
**FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**RESOLUÇÃO Nº 104/2025-CMAS**

**RESOLUÇÃO Nº 104/2025-CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013, bem como análises e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária na data de 02 de Dezembro de 2025

Considerando o disposto na Resolução CNAS nº 204/2025, que atribui aos Conselhos de Assistência Social a responsabilidade pelo acompanhamento e pelo efetivo controle social das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI, assegurando transparência, eficiência e conformidade das ações no âmbito do SUAS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o Termo de Aceite referente ao Novo Cofinanciamento Federal destinado às Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI, instrumento para a retomada e o fortalecimento das políticas de prevenção e erradicação do trabalho infantil no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

**Art. 2º**- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a resolução nº 099/2025-CMAS, publicada no DOE nº 228/2025.

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº229/2025 - Data: de 04  
de dezembro de 2025.**

Fazenda Rio Grande, 04 de Dezembro de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ  
Data: 04/12/2025 15:37:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Fabiana Palinger Andreczevecz**  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.  
Fazenda Rio Grande - Paraná